

Dechy
Con



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

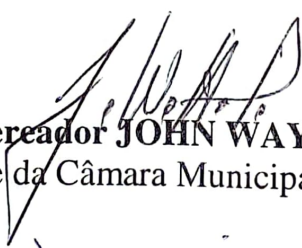
Concede Licença Parlamentar ao
Senhor Vereador **ALTAIR
BRANDÃO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ALTAIR BRANDÃO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **04.04.2024, 27 (VINTE E SETE)** dias de Licença Parlamentar, no período de **04 a 30.04** do corrente ano, conforme Processo nº **405/2024**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de ABRIL de 2024.


Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário